



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 170/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 07 (sete) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Jair Pereira, lotado no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Região Metropolitana e Paranaguá nos dias 14, 15, 17, 20, 21, 24 e 28 de Fevereiro de 2020, para Translado de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 16 de Março de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019